



ATA DA 86<sup>a</sup> (OCTOGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, DE FORMA HÍBRIDA VIRTUAL E PRESENCIAL).

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83692309898>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Dra. Kézia Sayonara Franco Rodrigues Medeiros, como secretária *ad hoc*, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Carlos Eduardo cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na octogésima sexta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos, foi disponibilizada para leitura a ata da 82<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024. Na sequência, foi dada a palavra ao Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira para que pudesse orientar a todos sobre o rito a ser seguido na sessão. Seguindo, tomou posse por meio virtual, como membro honorário, a Dra. Nadia Espina, sendo saudada pelas Dras. Marcia Dinis e Roberta Duboc Pedrinha. Em seguida, o Dr. Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos foi empossado como membro efetivo do IAB, sendo saudado pela Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez. A última posse da noite foi do membro efetivo, Dr. Telson Pires, que foi saudado pelo Dr. Paulo Malta Lins e Silva. Dando sequência à pauta, foi apregoada a **indicação n° 31/2024**, de autoria do Dr. Bernardo Gicquel, que trata sobre o Projeto de Lei n° 50/2024 que altera a Lei n° 9.478/1997 (Lei do Petróleo) quanto a definição de receita bruta da produção e o cálculo do valor dos royalties. A indicação teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Energia e Transição Energética, Direito Constitucional e Direito Financeiro e Tributário para elaboração de parecer no prazo regimental. Seguindo, foi pautado o **parecer na indicação n° 15/2024**, que trata do Projeto de Lei n° 364/2019, que

dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica, de relatoria do Dr. Alexandre Costeira Frazão, da Comissão de Direito Ambiental. O parecer opina pela inconstitucionalidade do PL 364/2019. Colocado em votação, restou aprovado por unanimidade. Na sequência, foram pautados os **pareceres na indicação nº 25/2022**, acerca da Constitucionalidade da PEC nº 206/2019, que dá nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescenta § 3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas, das Comissões de Direito Constitucional e de Educação e Relações Universitárias. Os dois pareceres pugnam pela rejeição da proposta. A pedido do Dr. Miro Teixeira, presidente da Comissão de Direito Constitucional, fica registrado em ata que, se aprovada for essa emenda, o Instituto dos Advogados Brasileiros deverá buscar a declaração de sua inconstitucionalidade na Corte. Colocados em votação, ambos pareceres foram aprovados. Na sequência, foi dada a palavra aos oradores inscritos. A primeira a falar foi a Dra. Carmela Grüne. Ao falar sobre a tragédia ambiental ocorrida no Rio Grande do Sul, cumprimentou o presidente e todos os presentes, tanto física quanto virtualmente. Expressou a satisfação de estar fisicamente no IAB, mas também a saudade da subsede em Porto Alegre, destacando que a segurança era prioritária. Compartilhou preocupações sobre a ineficiência das ações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente em relação a equipamentos e assistência humanitária. Notou a solidariedade presente no prédio do Instituto e a sensibilidade da população gaúcha. Propôs reflexão e ação sobre preços abusivos no estado, incluindo transporte público, água, alimentação, higiene e itens básicos. Reconheceu esforços do Ministério Público, mas criticou o aproveitamento econômico da tragédia. Finalizou destacando a importância da fraternidade e da comunicação institucional, mencionando que a subsede de Porto Alegre e o colega Paulo Leal em Santo Ângelo estavam sempre disponíveis, mesmo que apenas virtualmente. Em seguida falou o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna, que registrou seu descontentamento com o fato de não ter sido publicado o relatório da decisão do plenário sobre a indicação do projeto Brasil 2035. Ele destacou que a decisão envolveu debates na comissão e no plenário, e que os membros do



Instituto tinham o direito de saber sobre as questões discutidas. Ele registrou esse descontentamento também na reunião da Comissão de Direito Constitucional. Expressou preocupação com a atuação do legislativo brasileiro, mencionando retrocessos e a necessidade de enfrentamento dos temas discutidos, sugerindo que os membros do Instituto participem das sessões até o final para compreender o papel histórico da casa e contribuir nos debates. Ele ressaltou a importância de discutir diversos temas jurídicos, incluindo Direito Penal, Direitos Humanos e Direito Administrativo. Ele também registrou preocupação com a comissão de "lawfare" na OAB do Rio de Janeiro, destacando a importância de enfrentar esse debate. Mencionou a experiência com "lawfare" na Argentina e em outros países da América Latina, incluindo Equador e Chile, e como isso tem desestabilizado democracias e criado problemas internos. Sugeriu que o Instituto, dada sua importância, deveria trabalhar de forma mais sistematizada na questão do "lawfare", talvez organizando eventos e debates. Finalizou agradecendo ao presidente. O último a falar foi o Dr. Agostinho Campos, que cumprimentou o Presidente Carlos Eduardo, o Secretário Geral do Instituto Dr. Jorge Folena, e os demais membros presentes na mesa. Ele destacou que estava ali pela graça de Deus, após dois meses de ausência devido a problemas de saúde que resultaram em duas cirurgias. Explicou que, aos mais de 80 anos, nunca tinha tido problemas de saúde significativos até ser acometido por uma pancreatite, que resultou em duas cirurgias: uma para remover um cálculo no abdômen e outra para remover a vesícula. Compartilhou que, apesar da gravidade da situação, pediu a Deus para continuar útil e sobreviveu aos procedimentos. Sentia-se feliz por estar presente e na companhia do seu ilustre ex-professor Castelar, entre outros. Expressou seu apreço a todos os presentes, agradecendo a Deus pela sobrevivência. Também se dirigiu aos membros do IAB da parte virtual, cumprimentando o presidente da Comissão de Direito Constitucional, Dr. Miro Teixeira. Compartilhou seu descontentamento com o poder judiciário brasileiro, especialmente em relação à Lei de Execuções Penais e ao tratamento da "saidinha", que ele preferia chamar de ressocialização. Expressou seu otimismo na ressocialização dos presos e mencionou que a Comissão de Direito da Advocacia Criminal havia entrado com uma ação no Supremo Tribunal Federal para melhorar essa situação.



Finalizou agradecendo a todos, justificando sua ausência de dois meses e destacando a importância de criar instrumentos legais para a ressocialização dos presos. Prosseguindo, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro efetivo (RJ) proposto: Dr. Eldo dos Santos Oliveira Júnior, proponente: Dr. Emerson Affonso da Costa Moura; 2. Membro efetivo (SP) proposto: Dr. Francisco André Cardoso de Araújo, proponentes: Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida e Dr. Thiago Brhanner Garcês Costa; 3. Membro efetivo (RJ) proposto: Dr. José Rafael Fonseca de Melo, proponentes: Dra. Marcia Dinis e Dr. James Walker Neves Corrêa Júnior; 4. Membro honorário (MG) Professora proposto: Dra. Máira Fajardo Linhares Pereira, proponentes: Dra. Erica Guerra da Silva e Dra. Teresa Cristina Gonçalves Pantoja; 5. Membro efetivo (RJ) proposto: Dra. Marina Novellino Valverde, proponente: Dr. Victor Farjalla; 6. Membro honorário (RJ) Juíza do TRT1 proposto: Dra. Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita, proponente: Dr. Paulo Renato Fernandes da Silva. Todas as propostas foram aprovadas. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão dos Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 86ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Kézia Sayonara Franco Rodrigues Medeiros, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.

**Carlos Eduardo de Campos Machado**

1º Vice-Presidente do IAB

**Kézia Sayonara Franco Rodrigues Medeiros**

Secretária *Ad hoc*